



Resposta ao Requerimento nº 1321/2022

Autoria: EDINHO GARCIA

Assunto: *Informações sobre sindicâncias.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, solicito a prorrogação do prazo para a resposta atinente ao Requerimento em epígrafe, que serão prestadas em 15 dias, nos termos do art. 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, em face da necessidade de consolidação de informações ainda em trâmite nas áreas competentes da municipalidade.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 19 de julho de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos